



DECRETO 6828, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3164 DE 17/08/2023, DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Guairá autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.850,00 (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL.

01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.

01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL.

3.3.90.39 OUTROS SERV. TERCEIROS – P.J. R\$ 31.850,00

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 5.000,00

TOTAL. R\$ 36.850,00

Parágrafo Único – O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias.

CÂMARA MUNICIPAL.

01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.

01 031 0001 1007–CONSTRUÇÃO, REFORMA AMPL. PRÓP. PÚBLICOS

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES. – R\$ 2.000,00

01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL.

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES R\$ 500,00

3.3.90.94 INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS R\$ 500,00

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.000,00

3.3.90.34 OUTRAS DESP. DECORR. CONTRA. TERC. R\$ 11.500,00

3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 1.000,00

3.3.90.36 OUTROS SERV. TERCEIROS – P.F. R\$ 4.100,00

3.3.90.40 SERV. TECN. DA INFORM. E COMUNIC. R\$ 5.550,00

3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 700,00

3.3.91.97 APOORTE P/ COB. DEF. ATUARIAL RPPS R\$ 5.000,00

TOTAL. R\$ 36.850,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Município de Guairá, 17 de agosto de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos